

INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: MECANISMOS DE
ALTERAÇÃO TARIFÁRIA

CNI Confederação
Nacional
da Indústria

Designados os membros do CTE_x

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços publicou a [Portaria SDIC/MDIC nº 318](#), de 20 de setembro de 2024, que designa os representantes do Comitê Técnico de Análise de Ex-Tarifários (CTE_x).

A medida segue o que foi estabelecido pela [Portaria GM/MDIC nº 265](#), que instituiu o CTE_x.

Composição do CTE_x

Conforme a Portaria, foram designados como membros do CTE_x sete representantes do Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Alta-Média Complexidade Tecnológica (DIAM). A lista completa de cargos pode ser consultada no Art. 1º da Portaria SDIC/MDIC nº 318.

Coordenação do CTE_x

Foi designado como Coordenador do CTE_x o titular da Coordenação de Operacionalização de Regimes para Bens de Capital.

Próximos passos

A Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, 23 de setembro de 2024. Segundo a Portaria GM/MDIC nº 265, o CTE_x tem prazo de 90 dias para submeter seu regimento interno à aprovação da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços.



Veja mais

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>

INFORME POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Diretoria de Desenvolvimento Industrial - DDI | Diretor: Rafael Esmeraldo Lucchesi | Superintendência de Relações Internacionais | Superintendente: Frederico Lamego de Teixeira Soares | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Marcus Gabriel Silva e Ana Lyvia Blower | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



CNI Confederação
Nacional
da Indústria